

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.509/2017

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **VANESSA CRISTINA DE ALENCAR SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANESSA CRISTINA DE ALENCAR SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.653.501-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 027.041.259-02, admitida em 01 de agosto de 2006, para ocupar a função de emprego público de Auxiliar de Administrativo, pelo regime Clt, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação de licença Maternidade, no período de 03 de dezembro de 2017 a 31 de janeiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de dezembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de dezembro de 20 17
DE Nº 11.138
UMUARAMA 11 de 12 de 20 17
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS